



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180904001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Medicilândia
Prefeitura Municipal de Medicilândia

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE : 2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço no ramo de advocacia, de consultoria e assessoria jurídica na área trabalhista, envolvendo consultas de natureza técnico jurídica, elaboração de pareceres Técnicos, atos normativos solicitados pela Administração Municipal, orientações e acompanhamento de PAD (Processo administrativo Disciplinar), ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais na esfera trabalhista, proposições de ações de cunho trabalhista, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses da Administração Municipal, atendendo a todas as Secretarias, Departamentos e demais órgãos da Administração na seara trabalhista, bem como auxiliando os demais profissionais da Assessoria Jurídica Municipal, no que for necessário., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Justificamos a devida contratação através de processo de INEXIGIBILIDADE, da Lei 8.666/93 art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V. Trata-se de procedimento sobre a contratação de advogado especializado para execução de serviços jurídicos junto a Prefeitura Municipal de Medicilândia. Tem por finalidade acompanhamento administrativo e contencioso de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Cabe ressaltar que nosso Município não tem Procuradoria, sendo cristalina a necessidade de contratação de advogado para prestação de serviço do referido objeto, cuja motivação do presente ato administrativo se relaciona a necessidade de contratação de advogado com expertise em temas relacionados ao Direito Público Municipal, cuja singularidade e especificidade exigem que sejam desenvolvidos por profissionais com conhecimento na área Pública, além da necessidade presencial constante do acompanhamento qualificado das demandas da Prefeitura, que tramitem em tribunais de primeira instância. Sem perder de vista a contratação de profissionais de maior quilate jurídico, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do poder executivo Municipal do Município de Medicilândia na esfera trabalhista

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
062963	SERVIÇOS JURIDICOS PARA DEMANDAS DO MUNICIPIO	12,0000	MÉS	11.437,00

Medicilândia, 04 de Setembro de 2018

CELSO TRZECIAK
RESPONSÁVEL